

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL LEI**

LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei Nº 2.769 de 09 de Maio de 2017, combinada com a Lei Nº 3.103 de 23 de Janeiro de 2020 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Fica alterado o quantitativo dos cargos de Assessor Parlamentar II (Nível de Remuneração C-3) de 38 para 48, Assessor Parlamentar III (Nível de Remuneração C-5) de 33 para 43 e Assessor Parlamentar IV (Nível de Remuneração C-6) de 34 para 44, contidos no Anexo I das Leis Nº 2.769/2017 e Nº 3.103/2020, que passam a vigorar da maneira a seguir:

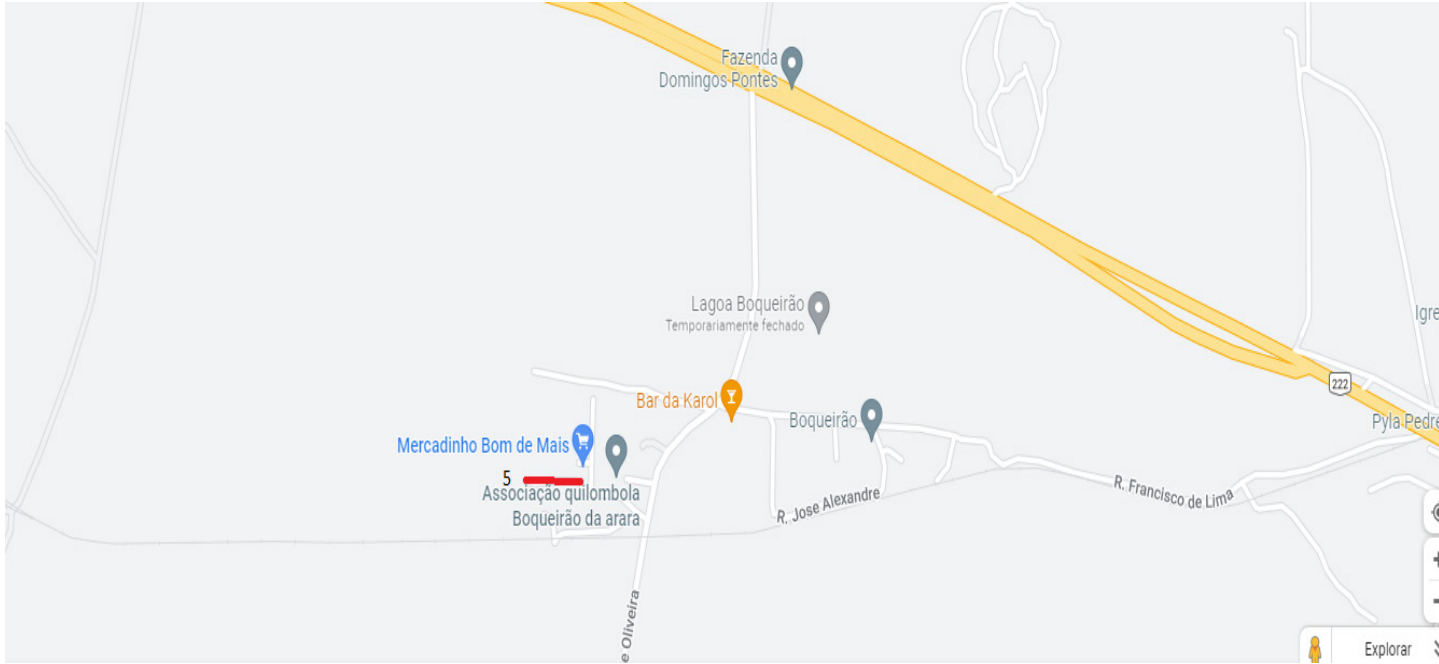
ANEXO I DAS LEIS Nº 2.769/2017 E Nº 3.103/2020		
QUADRO DE CARGOS E PROVIMENTO EM COMISSÃO		
NOMENCLATURA	NÍVEL DE REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
ASSESSOR PARLAMENTAR II	C-3	48
ASSESSOR PARLAMENTAR III	C-5	43
ASSESSOR PARLAMENTAR IV	C-6	44

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais cargos constantes no Anexo I das Referidas Leis. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 28 de fevereiro de 2023. **VITOR PEREIRA VALLIM - Prefeito.**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL LEIS**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI Nº 3.552 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.** Denomina oficialmente a Rua popularmente conhecida como Francisco Reginaldo Paulino de Oliveira, localizada no Boqueirão da Arara, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente a Rua popularmente conhecida como Francisco Reginaldo Paulino de Oliveira, localizada no Boqueirão da Arara, neste Município. Art. 2º É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 27 de dezembro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

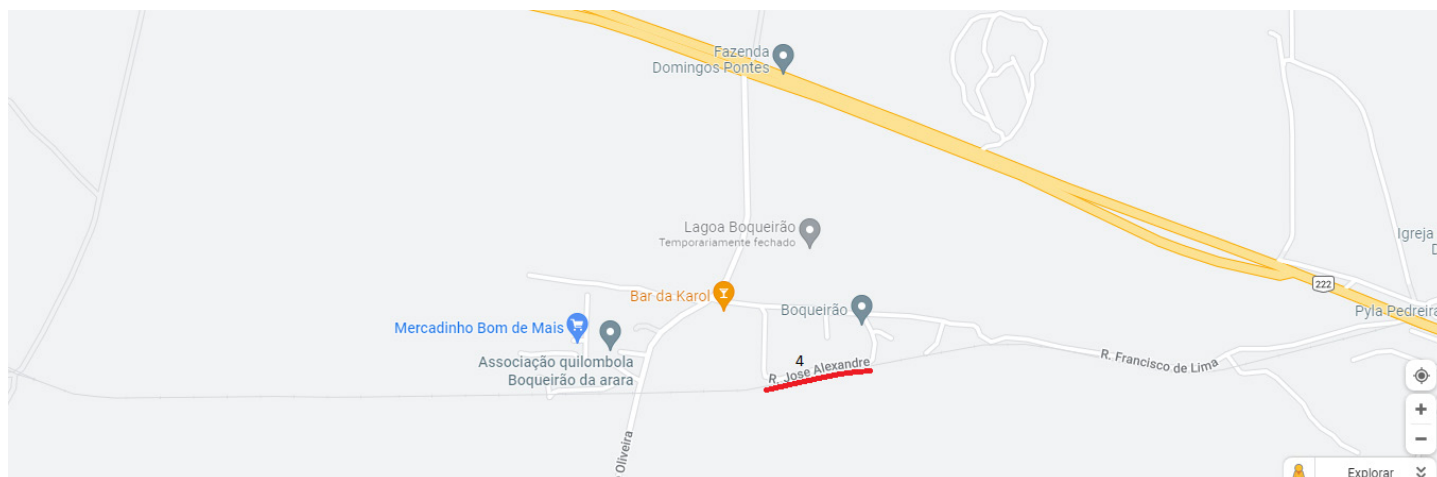
**Rua Francisco Reginaldo Paulino de Oliveira**





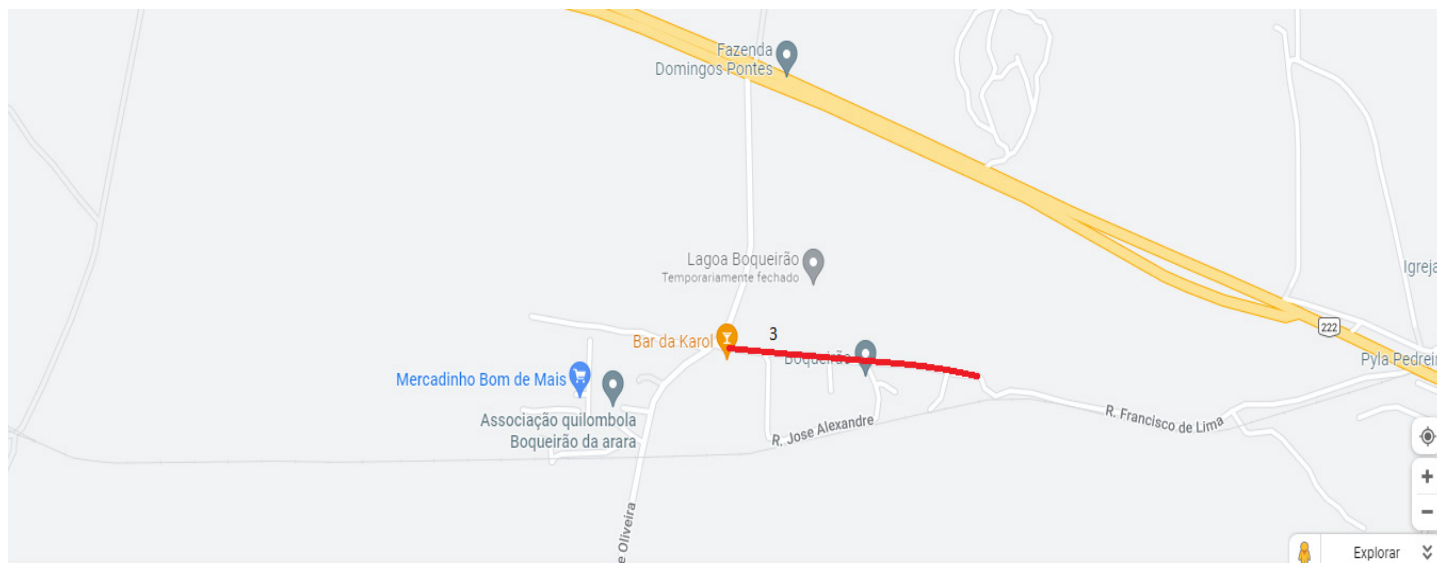
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI N° 3.553 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.** Denomina oficialmente a Rua popularmente conhecida como Antônio Targino Rodrigues, localizada no Boqueirão da Arara, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7° da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1° Fica denominada oficialmente a Rua popularmente conhecida como Francisco Antônio Targino Rodrigues, localizada no Boqueirão da Arara, neste Município. Art. 2° É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 27 de dezembro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

#### Rua Antônio Targino Rodrigues



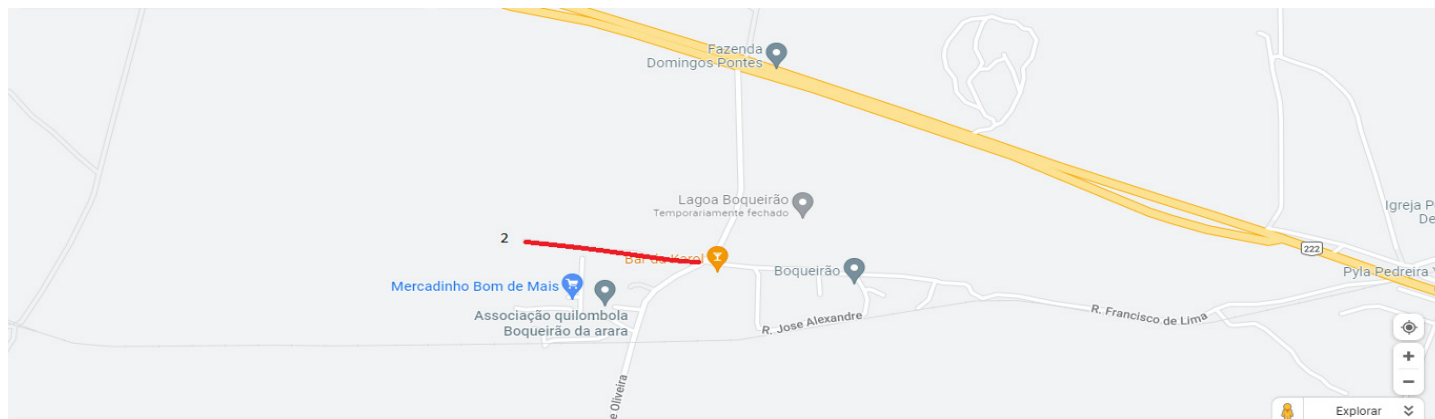
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI N° 3.554 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.** Denomina oficialmente a Rua popularmente conhecida como Francisco Rodrigues Lima, localizada no Boqueirão da Arara, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7° da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1° Fica denominada oficialmente a Rua popularmente conhecida como Francisco Rodrigues Lima, localizada no Boqueirão da Arara, neste Município. Art. 2° É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 27 de dezembro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

#### Rua Francisco Rodrigues Lima



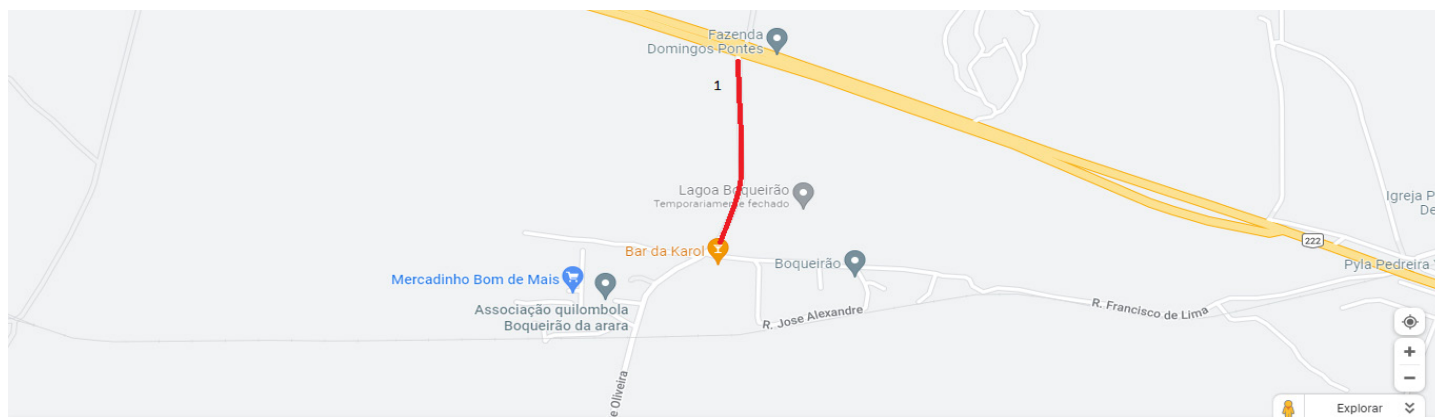
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI N°3.555 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.** Denomina oficialmente a Rua popularmente conhecida como José Ferreira do Nascimento, localizada no Boqueirão da Arara, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7° da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1° Fica denominada oficialmente a Rua popularmente conhecida como José Ferreira do Nascimento, localizada no Boqueirão da Arara, neste Município. Art. 2° É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 27 de dezembro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

### Rua José Ferreira do Nascimento



**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI N°3.556 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.** Denomina oficialmente a Rua popularmente conhecida como João Paulino de Oliveira, localizada no Boqueirão da Arara, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente a Rua popularmente conhecida como João Paulino de Oliveira, localizada no Boqueirão da Arara, neste Município. Art. 2º É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 27 de dezembro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

### Rua João Paulino de Oliveira



**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI N°3.557 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.** Denomina oficialmente a Rua popularmente conhecida como Francisca Fernandes de Assis, localizada no Boqueirão da Arara, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente a Rua popularmente conhecida como Francisca Fernandes de Assis, localizada no Boqueirão da Arara, neste Município. Art. 2º É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 27 de dezembro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

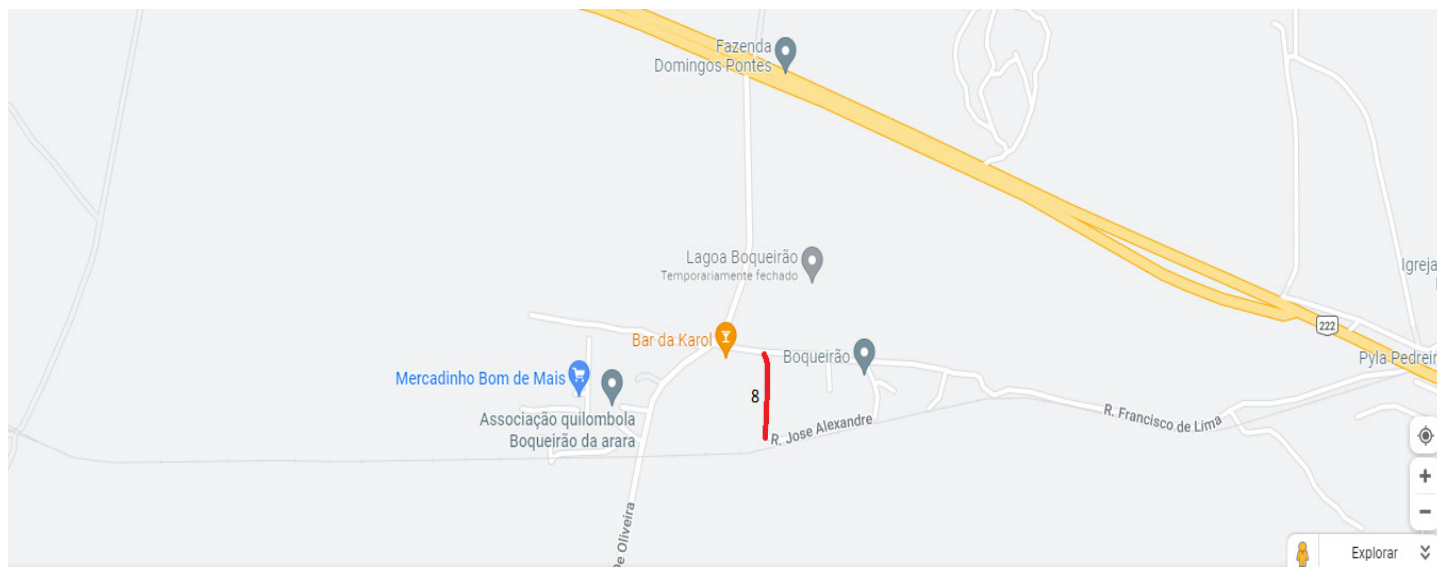
### Rua Francisca Fernandes de Assis





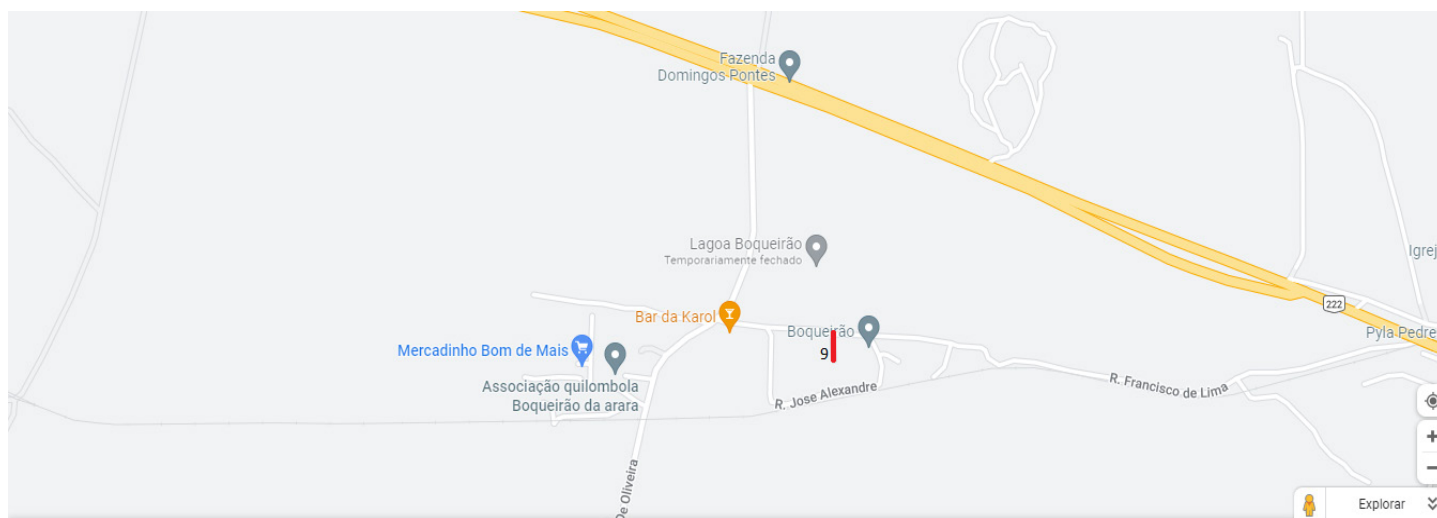
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI N°3.558 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.** Denomina oficialmente a Rua popularmente conhecida como Maria Rodrigues de Lima, localizada no Boqueirão da Arara neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente a Rua popularmente conhecida como Maria Rodrigues de Lima, localizada no Boqueirão da Arara, neste Município. Art. 2º É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 27 de dezembro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

#### Rua Maria Rodrigues de Lima



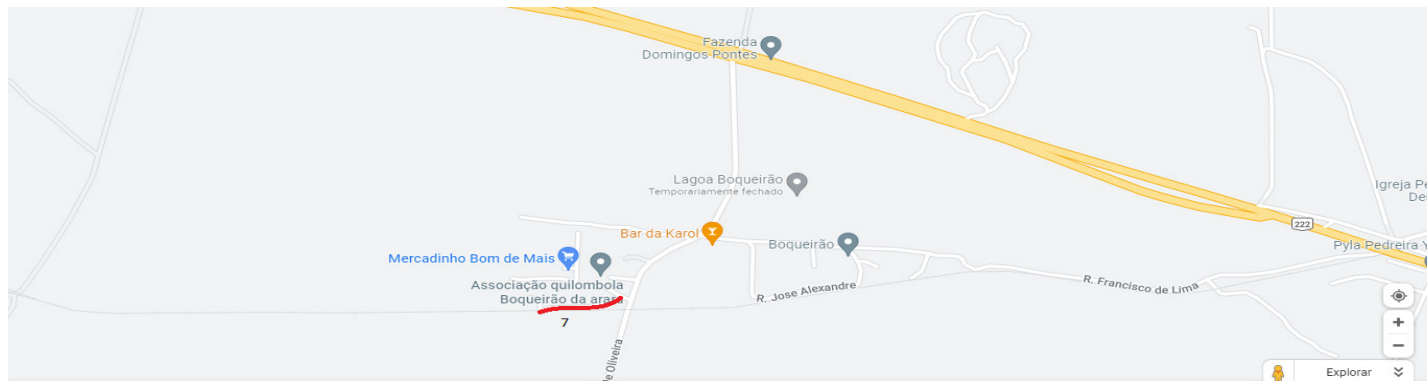
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI N°3.559 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.** Denomina oficialmente a Rua popularmente conhecida como Manoel Correia Monte, localizada no Boqueirão da Arara neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente a Rua popularmente conhecida como Manoel Correia Monte, localizada no Boqueirão da Arara, neste Município. Art. 2º É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 27 de dezembro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

#### Rua Manoel Correia Monte



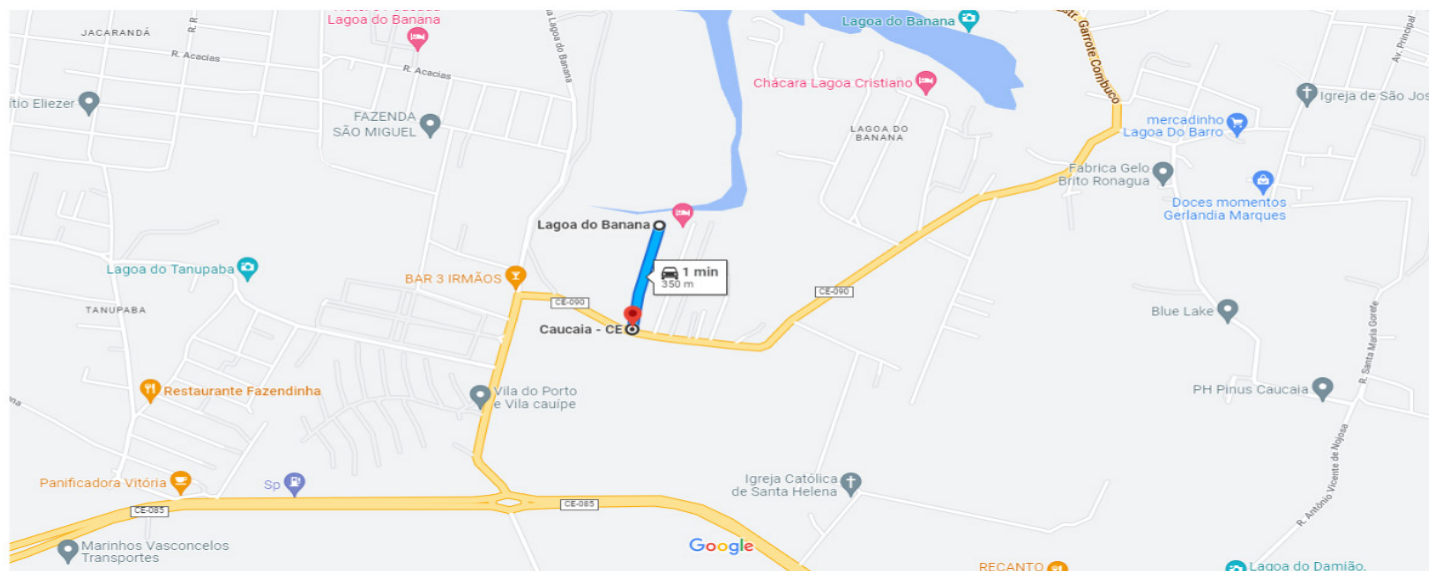
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI N° 3.560 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.** Denomina oficialmente a Rua popularmente conhecida como Elisvanda de Oliveira Nogueira Silva, localizada no Boqueirão da Arara neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente a Rua popularmente conhecida como Elisvanda de Oliveira Nogueira Silva, localizada no Boqueirão da Arara, neste Município. Art. 2º É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 27 de dezembro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

### Rua Elisvanda de Oliveira Nogueira Silva



**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI N°3.561 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.** Denomina oficialmente a antiga Rua sem denominação de Rua Valdevino Ferreira dos Reis, localizada no Bairro Lagoa do Banana, neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Denominada oficialmente a antiga Rua sem denominação de Rua Valdevino Ferreira dos Reis, localizada no Bairro Lagoa do Banana, neste município. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 27 de dezembro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

### Rua Valdevino Ferreira dos Reis



**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI N°3.562 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.** Denomina oficialmente a Rua popularmente conhecida como Ester Rodrigues do Nascimento, localizada no Boqueirão da Arara neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente a Rua popularmente conhecida como Ester Rodrigues do Nascimento, localizada no Boqueirão da Arara, neste Município. Art. 2º É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 27 de dezembro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

### Rua Ester Rodrigues do Nascimento





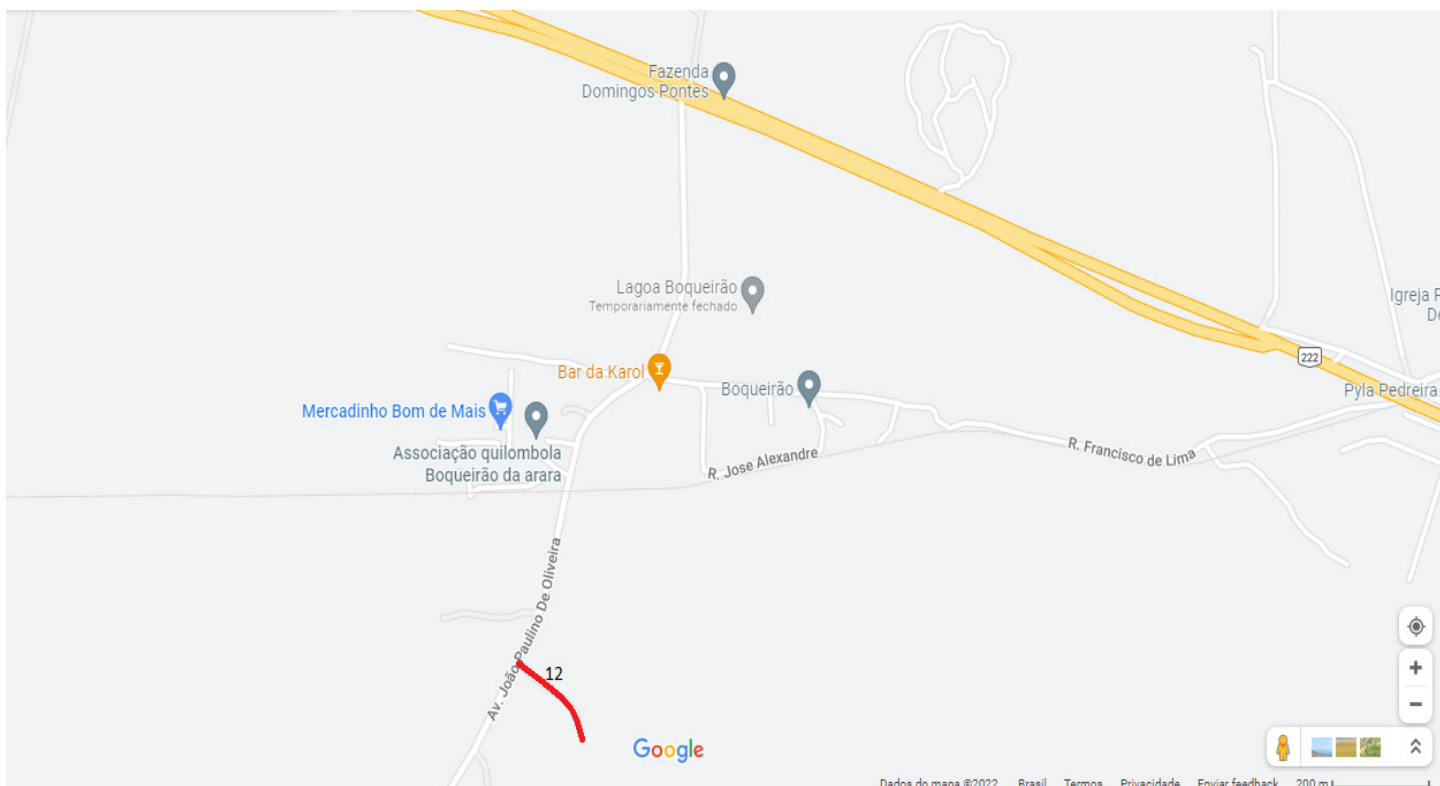
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI N°3.563 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.** Denomina oficialmente a Rua popularmente conhecida como Miguel Venâncio Gomes, localizada no Boqueirão da Arara neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente a Rua popularmente conhecida como Miguel Venâncio Gomes, localizada no Boqueirão da Arara, neste Município. Art. 2º É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 27 de dezembro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

#### Rua Miguel Venâncio Gomes



**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI N°3.564 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.** Denomina oficialmente a Rua popularmente conhecida como Francisca Ferreira dos Reis, localizada no Boqueirão da Arara neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente a Rua popularmente conhecida como Francisca Ferreira dos Reis, localizada no Boqueirão da Arara, neste Município. Art. 2º É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 27 de dezembro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

#### Rua Francisca Ferreira dos Reis



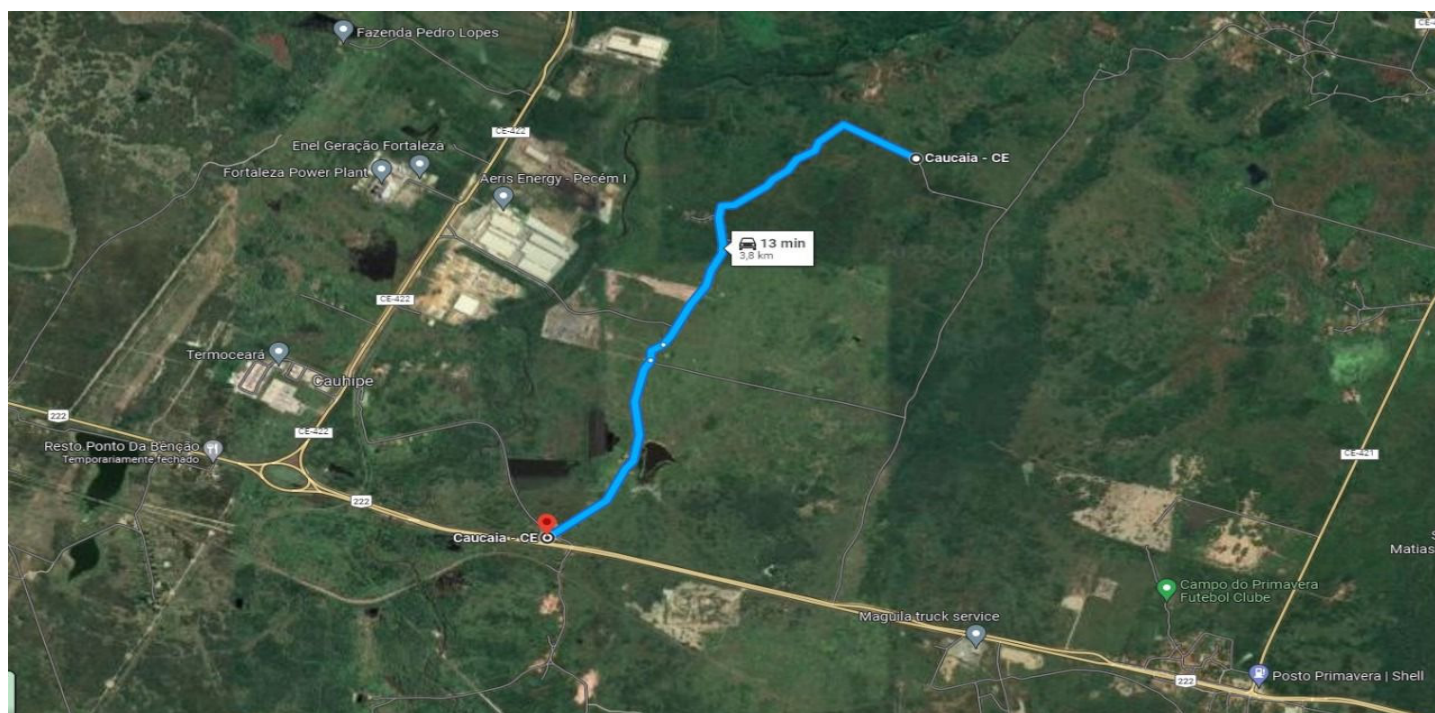
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI N°3.565 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.** Denomina oficialmente de Amadeu Freire Gondim, a Rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Tabuba, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Amadeu Freire Gondim, a Rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Tabuba, no trecho compreendido desde a Rua Paraíso até a Avenida Central, neste Município. Art. 2º É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 27 de dezembro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

### Rua Amadeu Freire Gondim



**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. LEI Nº3.567 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.** Denomina oficialmente de Maria Machado da Silva a Rua sem denominação oficial, localizada no bairro Cauípe, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º Denomina oficialmente de Maria Machado da Silva a Rua sem denominação oficial, à partir do km-34, iniciando na BR-222, passando pelo galpão da Aeris 3 até a comunidade de São José, localizada no bairro Cauípe, neste Município. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 27 de dezembro de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

### Rua Maria Machado da Silva



## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 082/2023-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Inciso XXIX do Art. 30 Resolução nº 07/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe os Anexos I e II, a Lei nº 2.769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **RESOLVE:** 1 - ALTERAR a partir de 1º de março a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da servidora ANA PATRICIA



DE ALMEIDA, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR I, Símbolo C-2, renomeada pela Portaria nº 018/2022-CMC de 02fev22. O mesmo passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-3 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de março de 2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de março de 2023. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 083/2023-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de março de 2023, a servidora KAMYLA LIMA DE OLIVEIRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR V, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de março de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 084/2023-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de março de 2023, o servidor ANTONIO ANDERSON ROCHA RUFINO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 1º de março de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 085/2023-CMC.** O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); R E S O L V E: 1 - NOMEAR, a contar de 1º de março do corrente ano, JOSE FABIO LIMA DA COSTA, detentor do Cargo Efetivo de MOTORISTA DO LEGISLATIVO, nomeado pela Portaria de nº 170/2018, de 29jun18, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. O mesmo passará a perceber em seus vencimentos mensais a Representação do Símbolo C-6 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de março de 2023, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 01 de março de 2023. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****EXTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.02.08.01-SDS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.08.01-SDS, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TOBIAS CORREIA, 712- CENTRO – PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAUCAIA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). PRAZO DE DURAÇÃO: 09/02/2023 A 09/02/2024. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. CONTRATADA: ANTONIO IONALDO ARAUJO AMARAL. ASSINA PELA A CONTRATADA: ANTONIO IONALDO ARAUJO AMARAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.08.122.0161.2.045; FONTE DE RECURSO: 1.669.0000.00; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.05. CAUCAIA/CE, 03 de março de 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.****

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL****PORTARIA**

**PORTARIA DE Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2023.** CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL à servidora BRUNA VLÁDIA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental de Caucaia. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023001214, de 17 de janeiro de 2023; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora BRUNA VLÁDIA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO, matrícula nº 80294, integrante da Estrutura Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em





02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional da servidora em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de março de 2023. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022.** Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Data do Aditivo: 06 de fevereiro 2023. Vigência: Até 07 de fevereiro de 2024. Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato. Signatários: Francisco Nazareno Araújo Sousa – Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo do Município de Caucaia/CE, empresa ALUCOM LTDA, CNPJ Nº: 01.628.251/0001-88 cujo representante é o Sr. Regiano José Alves. CPF Nº \*\*\*.390.\*\*\*-29. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.26.01-01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES E CAMA E BANHO DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095.0000 (MANTENÇÃO DAS CRECHES 30%) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1.542.0000.00 VALOR GLOBAL R\$ 697.200,00 (Seiscentos e noventa e sete mil e duzentos reais) CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ: 41.600.131/0001-97. REPRESENTADA POR Ricardo Machado de Medeiros VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 06 de fevereiro de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.****

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.26.01-02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES E CAMA E BANHO DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095.0000 (MANTENÇÃO DAS CRECHES 30%) ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.35.52.00 (EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE) FONTE DE RECURSO: 1.542.0000.00 VALOR GLOBAL R\$ 2.590.960,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA MIL E NOVECENTOS E E SESSENTA REAIS) CONTRATADA: COMERCIAL LEONARDO LTDA, CNPJ: 32.548.156/0001-06 REPRESENTADA POR Adna Leonardo Braga VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 06 de fevereiro de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.****

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.26.01-03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES E CAMA E BANHO DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095.0000 (MANTENÇÃO DAS CRECHES 30%) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO) FONTE DE RECURSO: 1.542.0000.00 VALOR GLOBAL R\$ 385.200,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) CONTRATADA: JADE FREITAS MARTINS, CNPJ: 32.750.702/0001-89 REPRESENTADA POR Jonas de Freitas Martins VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 06 de fevereiro de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.****

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.05.01 - 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.05.01 - SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2030 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UBS) - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / 06.21.10.301.0013.2031 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILI-**



LIAR (SAD) - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 1.600.0000.00 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (PAB: UBS/MAC: DEMAIS) - 1.500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE (PRÓPRIO). VALOR GLOBAL DE R\$ 547.695,00 (quinhentos e quarenta e sete mil seiscientos e noventa e cinco reais). CONTRATADA: RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS, CNPJ N° 28.954.946/0001-06, REPRESENTADA POR RAMON LEONCIO BARROS DE VASCONCELOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA: EMERSON DINIZ LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CAUCAIA 17, FEVEREIRO DE 2023.

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Francisco José Caminha Almeida - Interino

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.